

REQUERIMENTO

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA ARRENDAMENTO DE IMÓVEL

Considerando que o Governo Regional se diz impossibilitado de assumir todos os compromissos de investimento na área da saúde;

Considerando que entre os investimentos que perderam prioridade até 2004 constam as obras de construção do novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, há muito prometidas e sempre adiadas;

Considerando que os serviços médicos daquele Centro funcionam em instalações exíguas e pouco funcionais, com naturais prejuízos para a qualidade da prestação dos cuidados de saúde que ali são ministrados;

Considerando também que o Governo Regional decidiu arrendar um imóvel para nele instalar os serviços administrativos do Centro de Saúde de Ponta Delgada;

Considerando ainda que o Governo Regional, há muitos meses, procedeu à venda do Palácio Marquês da Praia, sede daqueles serviços administrativos, ao Ministério da Justiça;

Considerando finalmente que o arrendamento do imóvel contraria as propaladas intenções de ganhos de "funcionalidade, produtividade e economia de meios".

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1 – Cópia do documento de avaliação do imóvel;

2 – Valor das propostas obtidas em processo de consulta para aluguer de outros imóveis, com a mesma finalidade, e que se tenham revelado menos favoráveis para o Orçamento Regional;

3 – Valor da renda mensal, com IVA incluído;

4 – Demonstração da adequação dos espaços ora a alugar com o acesso e circulação de pessoas portadoras de deficiência;

7 – Montante recebido pelo Orçamento Regional com a alienação do Palácio Marquês da Praia e data do respectivo pagamento.

Ponta Delgada, 08 de Novembro de 2002

Os Deputados,

(Joaquim Machado)

(Humberto Melo)

(Manuel Arruda)

(Luís Sequeira de Medeiros)